



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 108/2022 – protocolo nº 688/2022

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.174.453,44.**”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 107/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 654/2022, de proposição do Poder Executivo que : **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.174.453,44.”**

O presente projeto pretende a abertura de crédito adicional especial que visa alocar recursos a serem destinados à Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Cultura e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 2.174.453,44 (Dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Destacamos que esses recursos serão destinados a aquisição de merenda de qualidade para rede municipal de ensino, material didático e adequações de estruturas físicas para as escolas.

Já ao Fundo Municipal o recurso destinado será para custear o Auxílio Emergencial à cultura, e, ao Fundo Municipal de Assistência Social; para atender Servi-



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros

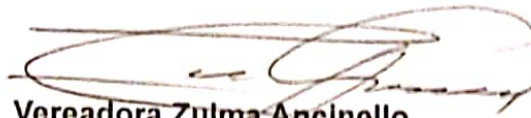


ços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -Cacau I e II, incluindo a aquisição de imóvel para as obras da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes.

Destacamos por fim que diante de todos documentos acostados ao presente, que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais.

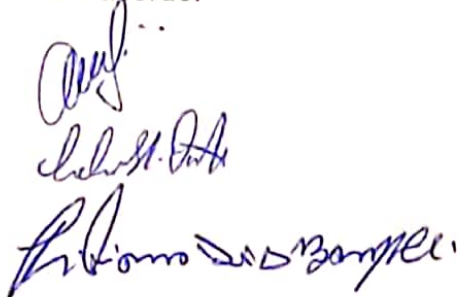
FACE AO EXPOSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.



Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: